



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio  
31211746903 2062

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ODONTO CLEAN CLINICA ODONTOLOGICA DE JUIZ DE FORA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

MGP2100727068

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	025	1		EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JUIZ DE FORA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

16 AGOSTO 2021

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8753796 em 27/08/2021 da Empresa ODONTO CLEAN CLINICA ODONTOLOGICA DE JUIZ DE FORA LTDA, Nire 31211746903 e protocolo 216429064 - 26/08/2021. Autenticação: C273B643F48BA72A9E127CE28B7F8BE4C6672. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/642.906-4 e o código de segurança MVNE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/642.906-4	MGP2100727068	25/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
092.984.976-01	ANA PAULA PEREIRA
110.728.676-05	LAURY FARIA DE CARVALHO JUNIOR



**PONTUAL ASSESSORIA CONTÁBIL**

CRC- MG-010277/O-9

Rua Quintino Bocaiuva nº 636, casa 02, bairro Jardim Gloria – Juiz de Fora/MG.

Tel: (32) 3216-8377/ 9982-1384 - pontualcontabilidades@gmail.com

---

**5<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**ODONTO CLEAN CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE JUIZ DE FORA LTDA**

**CNPJ 15.249.276/0001-85**

**ANA PAULA PEREIRA**, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, nascida em 26/11/1989, portadora do documento de identidade nº MG-16009837– SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 092.984.976-01, residente e domiciliada na Rua F nº 35 Apto. 02 - Loteamento Jardim Flores - CEP 36.060-409 e **LAURY FARIA DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/05/1994, portador do documento de identidade nº MG-15435281– SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 110.728.676-05, residente e domiciliado na Rua F nº 35 Apto. 02 - Loteamento Jardim Flores - CEP 36.0604-09, em Juiz de Fora/MG, únicos sócios da Sociedade Empresária LTDA **ODONTO CLEAN CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE JUIZ DE FORA LTDA**, com sede na Rua Severino Meireles nº 340, sala 101 – bairro Alto dos Passos, em Juiz de Fora/MG, CEP: 36.025-040, inscrita no CNPJ sob o nº 15.249.276/0001-85, NIRE: 3121174690-3 vem, por meio da presente, alterar o contrato social da empresa, o que faz nos seguintes termos:

1<sup>a</sup> Cláusula: A sociedade altera o endereço da matriz para a Rua Floriano Peixoto nº 329, loja, Centro, em Juiz de Fora/MG – CEP: 36.013-080.

2<sup>a</sup> Cláusula: A Sociedade resolve extinguir a filial situada na Avenida Barão do Rio Branco nº 2679, sala 1002, Centro, em Juiz de Fora/MG, NIRE: 3190275736-4, não tendo inscrição no CNPJ por nunca ter começado de fato a exercer as suas atividades.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8753796 em 27/08/2021 da Empresa ODONTO CLEAN CLINICA ODONTOLOGICA DE JUIZ DE FORA LTDA, Nire 31211746903 e protocolo 216429064 - 26/08/2021. Autenticação: C273B643F48BA72A9E127CE28B7F8BE4C6672. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/642.906-4 e o código de segurança MVNE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretaria-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

**PONTUAL ASSESSORIA CONTÁBIL**

CRC- MG-010277/O-9

Rua Quintino Bocaiuva nº 636, casa 02, bairro Jardim Gloria – Juiz de Fora/MG.

Tel: (32) 3216-8377/ 9982-1384 - pontualcontabilidades@gmail.com

---

Após as alterações efetuadas, a empresa **consolida** o seu Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**ANA PAULA PEREIRA**, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, nascida em 26/11/1989, portadora do documento de identidade nº MG-16009837– SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 092.984.976-01, residente e domiciliada na Rua F nº 35 Apto. 02 - Loteamento Jardim Flores - CEP 36.060-409 e **LAURY FARIA DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/05/1994, portador do documento de identidade nº MG-15435281– SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 110.728.676-05, residente e domiciliado na Rua F nº 35 Apto. 02 - Loteamento Jardim Flores - CEP 36.0604-09, em Juiz de Fora/MG, únicos sócios da Sociedade Empresária LTDA **ODONTO CLEAN CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE JUIZ DE FORA LTDA**, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 329, loja, Centro, em Juiz de Fora/MG – CEP: 36.013-080., inscrita no CNPJ sob o nº 15.249.276/0001-85, NIRE: 3121174690-3, acordam com as cláusulas abaixo discriminadas:

1ª Cláusula: A Sociedade gira com a denominação Empresária **ODONTO CLEAN CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE JUIZ DE FORA LTDA**, com sede Rua Floriano Peixoto nº 329, loja, Centro, em Juiz de Fora/MG – CEP: 36.013-080.

2ª Cláusula: O objetivo da empresa é o atendimento odontológico em geral.

3ª Cláusula: A duração da sociedade é por prazo indeterminado, e poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências, dentro ou fora do País, mediante atos de sua administração ou por deliberação de todos os sócios;

Parágrafo Único: A sociedade possui uma filial, com o mesmo objetivo da matriz, conforme descrição abaixo:

Filial 01 – Situada na Rua Luiz Fávero nº 29 – Bom Jardim, Linhares, em Juiz de Fora/MG – CEP: 36.060-380, NIRE: 3190275737-2;

4ª Cláusula: O capital social é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, e assim subscritas pelos sócios:

<b>ANA PAULA PEREIRA</b>	2.100 cotas	R\$ 2.100,00
<b>LAURY FARIA DE CARVALHO JUNIOR</b>	900 cotas	R\$ 900,00
<b>TOTAL:</b>	3.000 cotas	R\$ 3.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8753796 em 27/08/2021 da Empresa ODONTO CLEAN CLINICA ODONTOLOGICA DE JUIZ DE FORA LTDA, Nire 31211746903 e protocolo 216429064 - 26/08/2021. Autenticação: C273B643F48BA72A9E127CE28B7F8BE4C6672. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/642.906-4 e o código de segurança MVNE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## PONTUAL ASSESSORIA CONTÁBIL

CRC- MG-010277/O-9

Rua Quintino Bocaiuva nº 636, casa 02, bairro Jardim Gloria – Juiz de Fora/MG.

Tel: (32) 3216-8377/ 9982-1384 - pontualcontabilidades@gmail.com

---

5<sup>a</sup> Cláusula: As cotas são indivisíveis e não poderão se cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6<sup>a</sup> Cláusula: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo único: Conforme estabelece o art. 1.054, c/c art. 997, VIII do Código Civil, os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

7<sup>a</sup> Cláusula: A administração da sociedade caberá a sócia **ANA PAULA PEREIRA**, com poderes e atribuições de administradora, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como em assumir obrigações em favor de outro sócio cotista ou de terceiros, e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

8<sup>a</sup> Cláusula: O término do exercício social se dará em 31 de dezembro, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultados econômicos. A sociedade deliberará em reunião de sócios a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o art. 1.007 do Código Civil.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente os lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, nos termos do art. 1.059 do CCivil.

10<sup>a</sup> Cláusula: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

11<sup>a</sup> Cláusula: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12<sup>a</sup> Cláusula: No caso de falecimento, incapacidade legal ou retirada de sócio, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente que, juntamente com um dos herdeiros, ou o representante legal, procederá ao imediato levantamento do balanço patrimonial, fixando os haveres de cada uma das partes, na proporção de suas cotas. O balanço patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8753796 em 27/08/2021 da Empresa ODONTO CLEAN CLINICA ODONTOLOGICA DE JUIZ DE FORA LTDA, Nire 31211746903 e protocolo 216429064 - 26/08/2021. Autenticação: C273B643F48BA72A9E127CE28B7F8BE4C6672. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/642.906-4 e o código de segurança MVNE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**PONTUAL ASSESSORIA CONTÁBIL**

CRC- MG-010277/O-9

Rua Quintino Bocaiuva nº 636, casa 02, bairro Jardim Gloria – Juiz de Fora/MG.

Tel: (32) 3216-8377 / 9982-1384 - pontualcontabilidades@gmail.com

---

**Parágrafo Único:** Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**13<sup>a</sup> Cláusula:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal, e conforme determina o art. 1011, parágrafo primeiro, do Código Civil.

**14<sup>a</sup> Cláusula :** A responsabilidade técnica ficará a cargo da sócia ANA PAULA PEREIRA, devidamente inscrita no CRO sob o nº 43575, nos termos legais.

**15<sup>a</sup> Cláusula:** Fica eleito o Foro da Comarca de Juiz de Fora/MG, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente.

Juiz de Fora, 19 de agosto de 2021.

**ANA PAULA PEREIRA**

**LAURY FARIA DE CARVALHO JUNIOR**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8753796 em 27/08/2021 da Empresa ODONTO CLEAN CLINICA ODONTOLOGICA DE JUIZ DE FORA LTDA, Nire 31211746903 e protocolo 216429064 - 26/08/2021. Autenticação: C273B643F48BA72A9E127CE28B7F8BE4C6672. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/642.906-4 e o código de segurança MVNE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/642.906-4	MGP2100727068	25/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
092.984.976-01	ANA PAULA PEREIRA
110.728.676-05	LAURY FARIA DE CARVALHO JUNIOR





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ODONTO CLEAN CLINICA ODONTOLOGICA DE JUIZ DE FORA LTDA, de NIRE 3121174690-3 e protocolado sob o número 21/642.906-4 em 26/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8753796, em 27/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretaria-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.728.676-05	LAURY FARIA DE CARVALHO JUNIOR
092.984.976-01	ANA PAULA PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.728.676-05	LAURY FARIA DE CARVALHO JUNIOR
092.984.976-01	ANA PAULA PEREIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 27 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 27/08/2021, às 14:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://www.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/642.906-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8753796 em 27/08/2021 da Empresa ODONTO CLEAN CLINICA ODONTOLOGICA DE JUIZ DE FORA LTDA, Nire 31211746903 e protocolo 216429064 - 26/08/2021. Autenticação: C273B643F48BA72A9E127CE28B7F8BE4C6672. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/642.906-4 e o código de segurança MVNE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretaria-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

### Identificação do(s) Assinante(s)

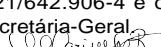
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 27 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8753796 em 27/08/2021 da Empresa ODONTO CLEAN CLINICA ODONTOLOGICA DE JUIZ DE FORA LTDA, Nire 31211746903 e protocolo 216429064 - 26/08/2021. Autenticação: C273B643F48BA72A9E127CE28B7F8BE4C6672. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/642.906-4 e o código de segurança MVNE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretaria-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL